

ORIGINAL

**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO
SISTEMA INTEGRADO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE
DE MALHADOR E DOS POVOADOS
SIEBRA, POÇO TERREIRO, ADIQUE,
ALECRIM, SACO TORTO E PALMEIRA, NO
ESTADO DE SERGIPE.**

PROPOSTA
COMERCIAL

LICITAÇÃO
PÚBLICA

033/2019
ALTERADA
DESO

PR/1078

14/08/2020



SUMÁRIO

Pág.

1.	CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	2
2.	OBJETO	5
3.	PREÇOS PROPOSTOS	5
4.	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	8
5.	TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	9
5.1	Mensalista	9
5.2	Horista	10
6.	PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI	11
7.	COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS	12
8.	DECLARAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE DO TRABALHO DO MENOR	18
9.	GARANTIA CONTRATUAL	19
10.	FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	20
10.1	Preço Global	20
10.2	Preço Unitário	21
11.	REAJUSTAMENTO DE PREÇOS	21



[Handwritten signature]

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



[Handwritten signature]

2

064193
000978



ENGENHARIA DE
PROJETOS E OBRAS LTDA.

Aracaju (SE), 14 de agosto de 2020

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Rua Campo do Brito nº 331

ARACAJU – SERGIPE

CEP 49.020-380

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 033/2019 – ALTERADA - DESO

Prezados Senhores,

A ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., sediada à Praça Assis Chateaubriand, nº 578, telefone (79) 3211-2232, e-mail: enpro@enpro-projetos.com.br e CNPJ nº 13.920.707/0001-68, tendo examinado os Documentos de Licitação, oferecemos proposta para a **Elaboração do Projeto de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Malhador e dos povoados Siebra, Poço Terreiro, Adique, Alicrim, Saco Torno e Palmeira, no Estado de Sergipe**, em conformidade com o Anexo X - Projeto Básico do Edital, no valor total de **R\$ 411.648,15 (quatrocentos e onze mil, seicentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**, de acordo com a planilha de preços anexa à presente proposta.

Comprometemo-nos a executar os serviços no prazo de execução de 180 **(cento e oitenta)** dias, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela DESO.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 **(sessenta)** dias desde a data fixada para abertura das propostas, sujeita a revalidação por idêntico período.

Declaramos que temos condições de assumir todos os serviços, inclusive com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos previstos no Edital, a partir da assinatura do contrato.





ENGENHARIA DE
PROJETOS E OBRAS LTDA.

064193
000979

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

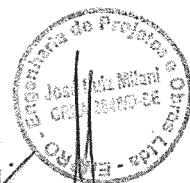
Na oportunidade, designamos junto à DESO o Sr. **JOSÉ LUIZ MILANI**, casado, Tecnólogo em Obras Hidráulicas, portador da Carteira de Identidade nº 6.671.154 SSP/SP e do CPF nº 532.982.688-87, residente a Rua Orlando Magalhães Maia, nº 1.416, Aptº 1.401, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, inclusive quanto aos locais onde serão executados os serviços.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no Edital de LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 033/2019-ALTERADA- DESO e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e encargos sociais e trabalhistas previstos em Lei, taxas e impostos, despesas indiretas e lucro.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ MILANI – Diretor Técnico
ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda.
CNPJ: 13.920.707/0001-68



2. OBJETO

Refere-se aos serviços de **Elaboração do Projeto de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Malhador e dos povoados Siebra, Poço Terreiro, Adique, Alicrim, Saco Torno e Palmeira, no Estado de Sergipe**, sob regime de empreitada por preço global.

3. PREÇOS PROPOSTOS

Na planilha de preços propostos a seguir apresentada estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução total dos serviços licitados, conforme o Projeto Básico, tais como: despesas com transporte, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, seguros, despesas gerais e eventuais comuns aos serviços desse gênero.



000981



PLANILHA DE PREÇOS

LP 033/2019-AL TERADA

DATA: 14.08.2020

Elaboração de Projeto Executivo para Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água de Malhador/SE, a partir da Barragem Jacareica II

Item	Serviço	Un.	Quant.	Valores (R\$)		Un. (%)
				Unitário	Total	
001	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS				43.353,14	10,53
001.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL DE FAIXAS COM LARGURA DE 20M PARA ELABORAÇÃO DE PERFS LONGITUDINAIS DAS ADUTORAS PROJETADAS					
001.001.001	Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	20	1.376,29	27.525,80	6,69
001.002	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E/OU LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO DE 3 HA PARA ÁREAS ESPECIAIS (CAPTAÇÃO, ELEVATORIAS, RESERVAÇÃO E TRATAMENTO) COM GEORREFERENCIAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE RN E ELABORAÇÃO DE DESENHOS COM CURVAS DE NÍVEL					
001.002.001	Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	6,00	1.376,29	8.257,74	2,01
001.003	IMPLANTAÇÃO DE 10 MARCOS DE CONCRETO					
001.003.001	Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	2,50	1.376,29	3.440,73	0,84
001.004	IMPLANTAÇÃO DE 12 RN's EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DAS ADUTORAS PROJETADAS, COM ELABORAÇÃO DE CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO					
001.004.001	Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	3	1.376,29	4.128,87	1,00
002	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS				64.056,40	15,56
002.001	SONDAGENS A TRADO E PERCUSSÃO				64.056,40	15,56
002.001.001	Mobilização, transporte, instalação e desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão e a trado (de 31 a 60km de Aracaju)	un	1	3.029,04	3.029,04	0,74
002.001.002	Sondagem a percussão	m	337,40	129,82	43.801,27	10,64
002.001.003	Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 101 a 500 metros	un	1	414,69	414,69	0,10
002.001.004	Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 501 a 2000 metros	un	3	1.060,16	3.180,48	0,77
002.001.005	Sondagem a trado	m	60,00	87,75	5.265,00	1,28
002.001.006	Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a trado, entre furos na mesma área, distância de 101 a 500 metros	un	29	288,48	8.365,92	2,03
003	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS				304.238,61	73,91
003.001	RECURSOS HUMANOS				289.930,61	70,43
003.001.001	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Coordenador	mes	1	16.745,06	16.745,06	4,07
003.001.002	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Hidráulico	mes	1	16.745,06	16.745,06	4,07
003.001.003	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Estrutural	mes	1	16.745,06	16.745,06	4,07
003.001.004	Engenheiro electricista com encargos complementares (176 horas/mês)	h	176	96,71	17.020,96	4,13

ENPRO Engenharia de Projetos e Obras Ltda.

Sérgio Duarte Leite

Eng.º Civil

PEA 68960/D-SP Visto 1892/SE

064193
000982

enpro ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.		PLANILHA DE PREÇOS			LP 033/2019-ALTERADA		
					DATA: 14.08.2020		
Elaboração de Projeto Executivo para Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água de Malhador/SE, a partir da Barragem Jacarecica II							
Item	Serviço	Un.	Quant.	Valores (R\$)		Total	(%)
				Unitário			
003.001.005	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Especialista em Automação	mes	1	16.745,06		16.745,06	4,07
003.001.006	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares - Projetista Hidráulico	mes	3	15.070,56		45.211,68	10,98
003.001.007	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares - Projetista Hidráulico	mes	6	14.903,11		89.418,66	21,72
003.001.008	Consultor / Engenheiro Especial - CM - DNIT - Mês de ref.: 02/19	mês	1	25.117,59		25.117,59	6,10
003.001.009	Técnico de Nivel Médio Sênior com encargos complementares	mês	6	3.349,01		20.094,06	4,88
003.001.010	Projetista Sênior - Técnico de Nivel Médio Sênior com encargos complementares	mês	3	3.349,01		10.047,03	2,44
003.001.011	Desenhista projetista com encargos complementares - elétrica, automação e estruturas	mes	3	3.014,21		9.042,63	2,20
003.001.012	Mão de obra de digitador (4 meses x 176 horas/mês)	h	704,00	9,94		6.997,76	1,70
003.002	RECURSOS MATERIAIS						
003.002.001	Plotagem em papel formato A-1	un	800	3,25		2.600,00	0,63
003.002.002	Cópia Xerox A-4	un	2.000	0,13		260,00	0,06
003.002.003	Impressão colorida formato A-4 ou Ofício	un	1.000	1,62		1.620,00	0,39
003.002.004	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,sem motorista, incluindo combustível (rodagem média mensal 2.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	h	720	13,65		9.828,00	2,39
TOTAL GERAL						411.648,15	100,00
Importa a presente Proposta em R\$ 411.648,15 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)							

ENPRO Engenharia de Projetos e Obras Ltda
Sérgio Duarte Leite
Eng.º Civil
CREA 68960/D-SP Visto 1892/SE



7

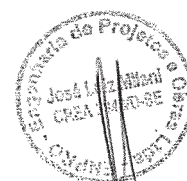
4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (L. P. Nº 033/2019 - ALTERADA - DESO)							
ETAPA	PRODUTOS	DURAÇÃO DAS TRABALHOS (MÊS) X VALORES (R\$)					
		1	2	3	4	5	6
RAP-01	Consolidação da Conceção Geral do Sistema	45.635,79					
RAP-02	Levantamentos topográficos e geotécnicos; Projeto Hidromecânico de Estações Elevatórias; Projeto Hidromecânico do Reservatório Apoiado; e Alternativas de lay-out para a ETA e sua integração com as unidades existentes		88.988,93				
RAP-03	Projeto hidromecânico e geométrico das adutoras e Projeto hidromecânico das unidades de processo da ETA.			109.692,19			
RAP-04	Relatório Mensal de Andamento do Projeto RAP-04, contendo: Projetos Elétrico/Automação; Projetos Estruturais e de Fundação; Projetos de terraplenagem, drenagem, arquitetônico e urbanístico das estações elevatórias; Projeto de terraplenagem, drenagem, arquitetônico, urbanístico e de segurança patrimonial da Área da ETA; Manual de operação da ETA projetada				45.635,79		
RAP-05	Relatório Mensal de Andamento do Projeto RAP-05, contendo: Relação de Materiais e Equipamentos; Orçamento Detalhado; e Especificações dos Serviços, Materiais e Equipamentos					60.847,72	
RELATÓRIO FINAL	Memorial Descritivo, Justificativo e de Cálculo dos Projetos Hidráulicos; Memorial Descritivo e de Cálculo dos Projetos Estruturais; Memorial Descritivo e de Cálculo dos Projetos Elétricos e de Automação; Especificações Técnicas para a Execução dos Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos; Orçamento Básico; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Desenhos						60.847,73
TOTAL SIMPLES		45.635,79	88.988,93	109.692,19	45.635,79	60.847,72	60.847,73
TOTAL ACUMULADO		45.635,79	134.624,72	244.316,91	289.952,70	350.800,42	411.648,15

ENPRO Engenharia de Projetos e Obras Ltda

Sérgio Duarte Leite
Eng.º Civil

CFA 68960/D-SP Visto 1892/SE



5. TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

5.1 Mensalista (Empresa optante pelo simples)

DESCRIÇÃO	VALOR INCIDENTE
Grupo A – Encargos Sociais Básicos	%
- INSS	-
- SESC	-
- SENAC	-
- SEBRAE	-
- INCRA	-
- Salário Educação	-
- Seguro Acidente de Trabalho	-
- FGTS	8,00
Sub-Total do Grupo A	8,00
Grupo B – Encargos que Recebem	%
- Férias	11,11
- Repouso Semanal Remunerado	-
- Auxílio Maternidade	0,03
- 13º Salário	8,33
- Depósito por Dispensa sem Justa Causa	-
- Aviso Prévio Trabalhado	1,75
Sub-Total do Grupo B	21,22
Grupo C – Encargos que não Recebem	%
- FGTS por Dispensa	3,20
- Aviso Prévio Indenizado	4,34
- Seguro de Vida em Grupo	-
Sub-Total do Grupo C	7,54
Grupo D – Taxas das Reincidências	%
- Reincidências dos Encargos do Grupo A sobre o Grupo B	1,70
- Reincidência do FGTS sobre o 13º Salário	0,67
Sub-Total do Grupo D	2,37
TOTAL GERAL	39,13

ENPRO Engenharia de Projetos e Obras Ltda

Sérgio Duarte Leite

Eng.º Civil

CFA 68960/D-SP Visto 1882/SE



5.2 Horista (empresa optante pelo simples)

DESCRIÇÃO	VALOR INCIDENTE
Grupo A – Encargos Sociais Básicos	%
- INSS	-
- SESC	-
- SENAC	-
- SEBRAE	-
- INCRA	-
- Salário Educação	-
- Seguro Acidente de Trabalho	-
- FGTS	8,00
Sub-Total do Grupo A	8,00
Grupo B – Encargos que Recebem	%
- Férias	11,11
- Repouso Semanal Remunerado	20,00
- Auxílio Maternidade	0,03
- 13º Salário	8,33
- Depósito por Dispensa sem Justa Causa	-
- Aviso Prévio Trabalhado	1,75
Sub-Total do Grupo B	41,22
Grupo C – Encargos que não Recebem	%
- FGTS por Dispensa	3,20
- Aviso Prévio Indenizado	4,34
- Seguro de Vida em Grupo	-
Sub-Total do Grupo C	7,54
Grupo D – Taxas das Reincidências	%
- Reincidências dos Encargos do Grupo A sobre o Grupo B	3,30
- Reincidência do FGTS sobre o 13º Salário	0,67
Sub-Total do Grupo D	3,97
TOTAL GERAL	60,73

ENPRO Engenharia de Projetos e Obras Ltda

Sérgio Duarte Leite

Eng.º Civil

CREA 68960/D-SP Visto 1892/SE



6. PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

RISCOS E CONTINGÊNCIAS	RC =	0,30%
LUCRO BRUTO	LB =	4,00%
I - IMPOSTOS/TRIBUTOS		
PIS		0,58%
COFINS		2,70%
CPP/INSS		4,32%
ISS		3,44%

TOTAL 11,04%

$$* BDI = \left[\left(\frac{(1 + \frac{AC}{100})(1 + \frac{DF}{100})(1 + \frac{RC}{100})(1 + \frac{LC}{100})}{(1 - \frac{I}{100})} \right) - 1 \right] \times 100$$

BDI =	20,20%
-------	--------

* Fórmula recomendada pelo TCU

ENPRO Engenharia de Projetos e Obras Ltda.
 Sérgio Duarte Leite
 Eng.º Civil
 CREA 68960/D-SP Visto 1892/SE



7. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2

 ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.	Composição de Preços Unitários	Código: LP 033/2019-ALTERADA
		Data: 14/08/2020
		Folha: 1

01 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01.01.001, 01.02.001, 01.03.001 e 01.04.001	Equipe de topografia de campo completa (com equipamentos) e escritório (processamento e desenhos)	dia	1.376,29
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			1.145,00
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			231,29
02 - SERVIÇOS GEOTÉCNICOS			
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02.01.001	Mobilização, transporte, instalação e desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão e a trado (de 31 a 60 Km de Aracaju)	un	3.029,04
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			2.520,00
BDI - 20,2% sobre A (R\$)			509,04
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02.01.002	Sondagem a percussão	m	129,82
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			108,00
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			21,82
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02.01.003	Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 101 a 500 metros	un	414,69
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			345,00
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			69,69
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02.01.004	Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagens a percussão em mesma área, de 501 a 2.000 metros	un	1.060,16
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			882,00
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			178,16
Proponente:  ENGº SÉRGIO DUARTE LEITE CREA 68.960/D-SP VISTO 1892/SE			

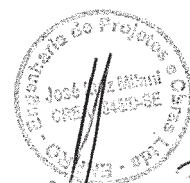


 ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.	Composição de Preços Unitários	Código: LP 033/2019-ALTERADA
		Data: 14/08/2020
		Folha: 2

02- SERVIÇOS GEOTÉCNICOS			
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02.01.005	Sondagem a trado	m	87,75
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			73,00
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			14,75
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02.01.006	Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a trado, entre furos na mesma área, distância de 101 à 500 metros	un	288,48
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			240,00
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			48,48
03.01 - RECURSOS HUMANOS			
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.001	Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares - Coordenador	mês	16.745,06
A - SALARIO (R\$)			10.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			3.931,00
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			2.814,06
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.002	Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares - projetista hidráulico	mês	16.745,06
A - SALARIO (R\$)			10.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			3.931,00
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			2.814,06
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.003	Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares - projetista estrutural	mês	16.745,06
A - SALARIO (R\$)			10.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			3.931,00
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			2.814,06
Proponente:  ENGº SÉRGIO DUARTE LEITE CREA 68.960/D-SP VISTO 1892/SE 			

 ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.	Composição de Preços Unitários	Código: LP 033/2019-ALTERADA
		Data: 14/08/2020
		Folha: 3

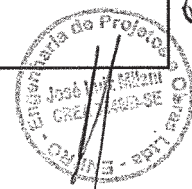
03.01 - RECURSOS HUMANOS			
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.004	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	96,71
A - SALARIO (R\$)			50,00
ENCARGOS SOCIAIS - 60,92% sobre A (R\$)			30,46
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			16,25
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.005	Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares - Especialista em automação	mês	16.745,06
A - SALARIO (R\$)			10.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			3.931,00
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			2.814,06
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.006	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares - Projetista hidráulico	mês	15.070,56
A - SALARIO (R\$)			9.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			3.537,90
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			2.532,66
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.007	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares - projetista hidráulico	mês	14.903,11
A - SALARIO (R\$)			8.900,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			3.498,59
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			2.504,52
Proponente:  ENGº SÉRGIO DUARTE LEITE CREA 68.960/D-SP VISTO 1892/SE			



064193
000991

 ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.	Composição de Preços Unitários	Código: LP 033/2019-ALTERADA
		Data: 14/08/2020
		Folha: 4

03.01 - RECURSOS HUMANOS			
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.008	Consultor / Engenheiro especial - CM -DNIT	mês	25.117,59
A - SALARIO (R\$)			15.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			5.896,50
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			4.221,09
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.009	Técnico de nível médio sênior com encargos complementares	mês	3.349,01
A - SALARIO (R\$)			2.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			786,20
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			562,81
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.010	Projetista sênior - Técnico de nível médio sênior com encargos complementares	mês	3.349,01
A - SALARIO (R\$)			2.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			786,20
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			562,81
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.011	Desenhista projetista com encargos complementares - elétrica, automação e estruturas	mês	3.014,21
A - SALARIO (R\$)			1.800,06
ENCARGOS SOCIAIS - 39,31% sobre A (R\$)			707,60
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			506,55
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.01.012	Mão de obra de digitador	h	9,94
A - SALARIO (R\$)			5,14
ENCARGOS SOCIAIS - 60,92% sobre A (R\$)			3,13
BDI - 20,20% sobre A + encargos sociais(R\$)			1,67
Proponente:			
 ENGº SÉRGIO DUARTE LEITE CREA 68.960/D-SP VISTO 1892/SE			



064193
000992

 ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.	Composição de Preços Unitários	Código: LP 033/2019-ALTERADA
		Data: 14/08/2020
		Folha: 5

03.02 - RECURSOS MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.02.001	Plotagem em papel formato A-1	un	3,25
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			2,70
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			0,55
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.02.002	Cópia xerox A-4	un	0,13
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			0,11
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			0,02
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.02.003	Impressão colorida formato A-4 ou ofício	un	1,62
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			1,35
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			0,27
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03.02.004	Veículo novo, tipo carro leve. Motor 1.0, sem motorista, incluindo combustível (rodagem média mensal 2.000 Km), manutenção, seguro e despesas co licenciamento	h	13,65
A - CUSTO DOS INSUMOS (R\$)			11,36
BDI - 20,20% sobre A (R\$)			2,29
Proponente:  ENGº SÉRGIO DUARTE LEITE CREA 68.960/D-SP VISTO 1892/SE			



8. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 033/2019-ALTERADA- DESO

A ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.920.707/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Luiz Milani, portador da Carteira de Identidade nº 6.671.154 SSP/SP e do CPF nº 532.982.688-87. DECLARA, para fins do dispositivo do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Responder:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM OU (x) NÃO

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2020



JOSE LUIZ MILANI
Diretor Técnico



9. GARANTIA CONTRATUAL**Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 033/2019-ALTERADA**

O signatário da presente, em nome da ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., declara que, caso sejamos vencedores desta Licitação, a Garantia Contratual correspondendo a 3% (três por cento) do valor global do contrato (conforme Capítulo XVII do Edital), será em seguro garantia.

Aracaju (SE), 14 de agosto de 2020


JOSE LUIZ MILANI
Diretor Técnico



10. FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços referentes aos Recursos Humanos e Materiais serão faturados na modalidade de Preço Global; e os serviços referentes aos Serviços de Campo (Topografia e Geotecnia) serão na modalidade de Preço Unitário, nas formas descritas adiante, conforme item 08 do Projeto Básico:

10.1 Preço Global (Recursos Humanos e de Materiais)

- **Primeira Parcela:** 15% (quinze por cento) do valor contratado dos recursos humanos e de materiais na aprovação do Relatório de Andamento de Projeto – RAP-01, a 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Serviço;
- **Segunda Parcela:** 15% (quinze por cento) do valor contratado dos recursos humanos e de materiais na entrega do Relatório de Andamento de Projeto – RAP-02, a 60 (sessenta) dias do recebimento da Ordem de Serviço;
- **Terceira Parcela:** 15% (quinze por cento) do valor contratado dos recursos humanos e de materiais na entrega do Relatório de Andamento de Projeto – RAP-03, a 90 (noventa) dias do recebimento da Ordem de Serviço;
- **Quarta Parcela:** 15% (quinze por cento) do valor contratado dos recursos humanos e de materiais na entrega e aprovação do Relatório de Andamento de Projeto – RAP-04, a 120 (cento e vinte) dias do recebimento da Ordem de Serviço;
- **Quinta Parcela:** 20% (vinte por cento) do valor contratado dos recursos humanos e de materiais na entrega e aprovação do Relatório de Andamento de Projeto – RAP-05, a 150 (cento e vinte) dias do recebimento da Ordem de Serviço;



- **Sexta Parcela:** 20% (vinte por cento) do valor contratado a preço global, aos 180 (cento e oitenta) dias da emissão da Ordem de Serviço, na emissão do Relatório de Análise de Projeto, emitido pela DESO, a partir das seguintes alternativas:
- Alternativa 01: Com modificações no projeto – 5% dos recursos humanos e de materiais na emissão do Relatório de Análise de Projeto da DESO contendo solicitações de revisões e 15% após a aprovação das correções solicitadas.
- Alternativa 02: Com a aprovação do projeto – 15% dos recursos humanos e de materiais.

10.2 Preços Unitários (Serviços de Campo)

Os trabalhos relativos aos serviços de campo (topografia e geotecnia) remunerados sob o regime de preços unitários, serão faturados mensalmente com a entrega dos produtos integrados aos Relatórios de Andamento de Projeto – RAP's, considerando-se os custos unitários contratuais da ENPRO e os quantitativos efetivamente executados e aprovados pela Equipe de Fiscalização da DESO.

As faturas deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

As faturas pagas em atraso serão atualizadas pela variação do INPC ou outro índice substitutivo, calculando-se o período compreendendo entre a data final do adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

11. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta. Após esse período, serão reajustados de acordo com a variação do índice setorial publicado pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, correspondente a Coluna

39 (Custo Nacional da Construção Civil) – Serviços de Consultoria, com a aplicação da seguinte fórmula, conforme Capítulo XIX do Edital:

$$R = \frac{V \times I_1 - I_0}{I_0}$$

Onde:

R = é o valor do reajustamento calculado;

V = é o saldo do preço inicial a ser reajustado;

I_0 = é o índice setorial de preços constante da Coluna 39 (Custo Nacional da Construção Civil) – Serviços de Consultoria, correspondente a data de apresentação da proposta;

I_1 = é o índice setorial de preços constante da Coluna 39 (Custo Nacional da Construção Civil) – Serviços de Consultoria, correspondente ao mês em que é devido o reajuste.

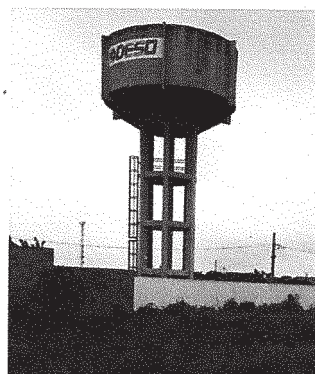
Caso o valor do Índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o último Índice disponível e o cálculo do reajuste será complementado quando da publicação do Índice correspondente.



084193
000998



ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SISTEMA
INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MALHADOR E DOS
POVOADOS SIEBRA, POÇO TERREIRO, ADIQUE, ALECRIM, SACO TORTO E
PALMEIRA, NO ESTADO DE SERGIPE



PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	ENPRO – ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.	
CD-ROM	AGOSTO/2020	PR/1078